



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 632, DE 04 DE JULHO DE 2018**

*Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 387/ICMBio – Processo nº 02070.002492/2013-01.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 07/07/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 387, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 02070.002492/2013-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 05/07/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 3493336 e o código CRC 05E68F2C.